



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Declaratória Municipal DP nº 196/2025 de 10 de julho de 2025.

DECLARA QUANTO ÀS VANTAGENS PARA
FINS DE REGISTO DE INATIVIDADE DA
PROFESSORA ANGELA HEINEN TURA E
DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

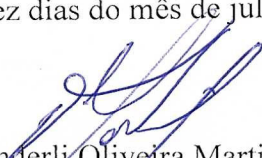
ART.1º- Após revisão na pasta funcional da servidora Angela Heinen Tura, detentora do
cargo em provimento efetivo de Professora, matrícula 85 tendo em vista
requerimento de aposentadoria, constatou-se a inexistência de registro junto a sua
pasta funcional dos atos concessivos do 1º ao 7º adicional por tempo de serviço.

ART.2º- verificou-se também uma lacuna quanto a expedição de Portarias referente as
promoções, estando a servidora por ocasião do requerimento de aposentadoria
posicionado na Classe E.

ART.3º - A presente portaria tem por finalidade corrigir o equívoco, sendo que a falta do
registro não causou nenhum prejuízo a servidora.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
10/07/25 A